

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº70/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº70/SEMAGRIC/2024, 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00006938/2024-41
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 20 (vinte) meia ½, ao servidores abaixo relacionados que irão se deslocar por meio de veículo oficial, (Micro Ônibus placa QRA1B53, com o objetivo de a executar as seguinte atividades de limpeza, desobstrução e conservação de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros, a serem desenvolvidos na Linha 03 Setor Chacareiro. Nos períodos de 05/03 a 09/03, 11/03 a 16/03, 18/03 a 23/03 e 25/03 a 27/03/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 68/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2023 Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Antônio Carlos Viana da Luz	271891	Operador de Máquinas Pesadas	Linha 23 Setor Chacareiro	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Antônio Carlos Barbosa	1003907	Assessor Nível II	Linha 23 Setor Chacareiro	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Darlindo Seixa Zeed	168121	Gari	Linha 23 Setor Chacareiro	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Luiz Ribeiro Lobo	271792	Operador de Máquinas Pesadas	Linha 23 Setor Chacareiro	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Olgaildes Lameira Xavier	167503	Gari	Linha 23 Setor Chacareiro	20 meia	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adj. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A155716

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>